



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 527 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicação feita nesta data

24 / 02 / 14


ASSINATURA

"Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de São Simão, na forma que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos efetivos da Câmara Municipal de São Simão, constantes das tabelas anexas a Lei Municipal nº 351/2010 (**Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São Simão-GO**), ficam reajustados em 10% (dez por cento).

Art. 2º - Ficam autorizadas as alterações nas tabelas anexas a Lei Municipal nº 351/2010 (**Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São Simão-GO**), relativas a cada cargo, nível e letra, modificando-as de acordo com o índice previsto no artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (24/02/2014).



DR. MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
Prefeito

TABELA I
Grupo Ocupacional: APOIO BÁSICO

		REFERÊNCIA														
NIVEL	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	
	BASE	3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	
1	1.064,80	1.096,74	1.128,69	1.149,98	1.171,28	1.192,58	1.213,87	1.235,17	1.256,46	1.277,76	1.299,06	1.320,35	1.341,65	1.362,94	1.384,24	
2	1.264,45	1.302,38	1.340,32	1.365,61	1.390,90	1.416,18	1.441,47	1.466,76	1.492,05	1.517,34	1.542,63	1.567,92	1.593,21	1.618,50	1.643,79	
3	1.863,40	1.919,30	1.975,20	2.012,47	2.049,74	2.087,01	2.124,28	2.161,54	2.198,81	2.236,08	2.273,35	2.310,62	2.347,88	2.385,15	2.422,42	

TABELA II
Grupo Ocupacional: APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

		REFERÊNCIA														
NIVEL	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	
	BASE	3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	
1	1.863,40	1.919,30	1.975,20	2.012,47	2.049,74	2.087,01	2.124,28	2.161,54	2.198,81	2.236,08	2.273,35	2.310,62	2.347,88	2.385,15	2.422,42	
2	2.262,70	2.330,58	2.398,46	2.443,72	2.488,97	2.534,22	2.579,48	2.624,73	2.669,99	2.715,24	2.760,49	2.805,75	2.851,00	2.896,26	2.941,51	

TABELA III
Grupo Ocupacional: ASSESSORIA

		REFERÊNCIA														
NIVEL	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	
	BASE	3%	6%	8%	10%	12%	14%	16%	18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	
1	4.126,10	4.249,88	4.373,67	4.456,19	4.538,71	4.621,23	4.703,75	4.786,28	4.868,80	4.951,32	5.033,84	5.116,36	5.198,89	5.281,41	5.363,93	